

**JUSTIFICATIVA****1. CONTRATANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA/PI

**2. OBJETO:**

Aquisição de uma Impressora Multifuncional Laser, de Pequeno Porte, Monocromática, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB, para atender necessidades da Câmara Municipal de Piracuruca.

**3. MOTIVAÇÃO:**

Atender a necessidade da Câmara Municipal de Piracuruca, em virtude da impressora existe neste Poder ser muito antiga, está constantemente em conserto e reparação, bem como não está mais atendendo as demandas diárias do setor CPD desta Câmara. Daí a necessidade de aquisição de uma nova impressora.

**4. RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

A escolha da aquisição pela empresa KABUM S.A, CNPJ 05.570.714/0001-59 (via site de internet), se justifica por se tratar de empresa com qualidade e garantia na venda do produto objeto, tendo amplo reconhecimento nacional e detém nossa confiança e credibilidade. Quanto ao valor total de 2.855,74 (dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), está adequado à capacidade financeira deste Poder Legislativo e encontra-se compatível com os preços praticados mercado para o produto, inclusive, o valor é menor encontrado em pesquisas feitas em vários sites da internet (e-commerce), ficando demonstrado o zelo econômico e boa prática nesta operação.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

FONTE DE RECURSO: Repasse mensal da Prefeitura Municipal de Piracuruca à Câmara Municipal no exercício financeiro de 2022.

**6. ORDENADOR DA DESPESA:**

Declaro que a despesa está de acordo com o parágrafo primeiro, incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Piracuruca, 21/12/2022

Simão Pedro Alves de Melo  
Presidente da Câmara